



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que ao final subscreve resolve propor à Comissão Conjunta para análise do Projeto de Lei nº 118/2022, "que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Arraial do Cabo" as seguintes propostas:

- as zonas ZUSP1, ZR4 E ZHS, deverão ser similares a zona ZR6 (Villagio do Pontal), podendo construir 02 (dois) pavimentos + 50 % de cobertura. Na referida área os terrenos deverão possuir no mínimo 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), no perímetro 3.573,86, compreendendo uma área de 506.393,53 m<sup>2</sup>;

- a zona ZR5-A, na área compreendida entre o antigo campo de futebol da Alcalis até a faixa marginal, deverá ser similar a zona ZR6 (Villagio do Pontal), podendo construir 02 (dois) pavimentos + 50 % de cobertura. Na referida área os terrenos deverão possuir no mínimo 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados).

Solicito ao Presidente da Mesa Diretora que o pedido possa ser juntado ao projeto de lei, fazendo parte do processo legislativo, encaminhado a comissão competente e debatido na próxima audiência pública em 23/03/23.

P. deferimento.

Arraial do Cabo, 21 de março de 2023

Ângelo de Macedo Alves  
Vereador

Recebido em  
22/03/2023  
1